



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N° 17/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 2 de maio de 2024, às 16h20min, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC), Vereadores Gilson Fazolla Filgueiras, José Carlos Reis Pereira e José Maria Fernandes, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, reuniram-se na sede da Câmara Municipal com a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para discutir os Projetos de Lei nºs. 23/2024, 24/2024, 26/2024, 30/2024 e 31/2024, que se encontram em tramitação nesta Casa.

Compareceram o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Flávio Monteze, Gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão, Vinicius Magalhães Gravina, Gerente da Divisão de Proteção Social Especial, Ana Paula Franzoni de Oliveira e a Gerente da Divisão de Proteção Social Básica, Anna Caroline Ribeiro do Val.

Participaram da reunião, Vereador Celio Lopes dos Santos, os servidores da CMU, a Procuradora Geral, Juliana Jacob e o Assessor de Plenário, Lucas Vaz.

O Secretário, Flávio, deu início à reunião dizendo que os recursos financeiros que não forem utilizados serão devolvidos à origem e o município deverá utilizar recursos próprios para execução dos planos de trabalho.

Logo após, discutiram o Projeto de Lei nº 23/2024, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais), junto ao orçamento municipal de 2024, destinado a manutenção das atividades do SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências”, de autoria do Executivo.

Ana Paula esclareceu que a pretensão dos recursos é para manutenção das atividades do SUAS referente, exclusivamente, a pagamento dos técnicos da Casa da Juventude (Assistentes Sociais e Psicólogos). O projeto não se refere ao aumento do número de adolescentes acolhidos, mas aos impactos causados pela pandemia covid-19 a eles. Hoje, a Casa da Juventude realiza atendimento de cerca de 13 adolescentes.

Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei nº 24/2024, que “Autoriza abertura de créditos



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

adicionais especiais até o limite de R\$ 40.457,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), junto ao orçamento municipal de 2024, destinado a manutenção das atividades do SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências”, de autoria do Executivo.

Ana Paula explanou sobre o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O Creas realiza atendimento e acompanhamento às pessoas e famílias (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e mulheres) que estão vivendo situações de violência ou violação de direitos, com objetivo de auxiliar as pessoas a superar as violências sofridas ou a diminuir os danos causados por elas. São ofertados os serviços da assistência social, psicólogo... Ano passado, onze mulheres vítimas de violência foram inseridas para acompanhamento no CREAS. Em início de maio de 2024, houve aumento para quatorze mulheres.

Os recursos pretendidos são para manutenção das atividades do SUAS referente a pagamento de pessoal.

Em relação aos projetos acima citados, o Secretário enfatizou que os recursos não são específicos pós covid, mas trata-se de reprogramação financeira que possibilita a utilização de recursos financeiros pós covid-19 para efetuar o pagamento de pessoal.

Posteriormente, conversaram sobre o Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 101.193,00 (cento e um mil, cento e noventa e três reais), junto ao orçamento municipal de 2024, destinado à Política Municipal de Assistência Social - PMAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências”.

O Gerente Vinicius disse que a reprogramação financeira de recursos pretendida é necessária para custear o sistema de gerenciamento do SUAS, além da aquisição de materiais (dois fogões e itens de informática). A maior parte dos recursos será destinada ao Creas, à Divisão de Proteção Social Básica e à Divisão de Proteção Social Especial (Casa da Juventude, Casa Cidadã, Creas, Centro POP e Medida Socioeducativa).

Em relação ao Projeto de Lei nº 30/2024, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 554.093,80 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, noventa e três reais e oitenta centavos), no orçamento municipal de 2024, destinados à reprogramação financeira com recursos provenientes de saldos de superávit financeiro de programas financiados pelo FNAS e



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

FEAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências”, de autoria do Executivo.

Vinicius elencou detalhadamente a destinação de recursos: a) R\$ 239.493,80, provenientes do Estado, para despesa com folha de pagamento de pessoal (agosto a dezembro) do Piso Mineiro de Assistência Social - Fixo, incluídos, o Creas, os Cras, a Medida Socioeducativa e a Família Acolhedora; b) R\$ 178.000,00, provenientes do Governo Federal, serão destinados ao Programa Bolsa Família para efetuar pagamento de pessoal (coordenador; agente administrativo, contratação (manutenção) de serviços de entrevistadores, digitadores e cadastrador de programa), além da aquisição de equipamentos de informática; c) R\$ 108.790,00, provenientes de recursos próprios, referente à obrigação patronal; d) R\$ 27.810,00 destinados à manutenção das atividades do Programa Bolsa Família.

Vinícius verificou que, no projeto, não foi apresentada a cópia do Termo de Solicitação de Crédito Adicional (TCA nº 14) correspondente à quantia de R\$ 108.790,00 para o Programa Bolsa Família.

Logo após, a comissão solicitou o encaminhamento da referida cópia para anexá-la ao projeto.

Por fim, abordaram o Projeto de Lei nº 31/2024, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 470.068,00 (quatrocentos e setenta mil e sessenta e oito reais), no orçamento municipal de 2024, destinados à reprogramação financeira com recursos provenientes de saldos de superávit financeiro de programas financiados pelo Fundo Nacional de Assistente Social - FNAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências”, de autoria do Executivo.

Anna Caroline explicou que o Programa Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola tem como foco identificar as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e permanência de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência na escola que recebem o benefício.

Prosseguiu especificou a distribuição dos recursos: a) R\$ 12.456,63, provenientes do Governo Federal, serão destinados ao Programa BPC na Escola para pagamento com pessoal; b) R\$ 181.065,87 será destinada ao Programa Proteção Social Básica, para aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes para o Cras, além do pagamento de orientadores sociais; c) R\$ 276.547,00, será destinado ao Programa Proteção Social Especial, para manutenção dos Serviços



Câmara Municipal de Ubá

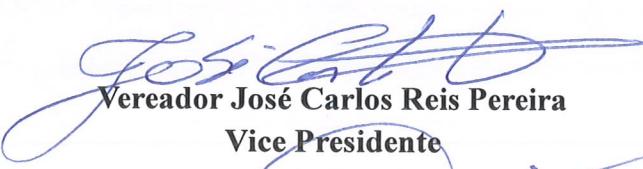
ESTADO DE MINAS GERAIS

Socioassistenciais, referente à aquisição de material de consumo e itens de informática.

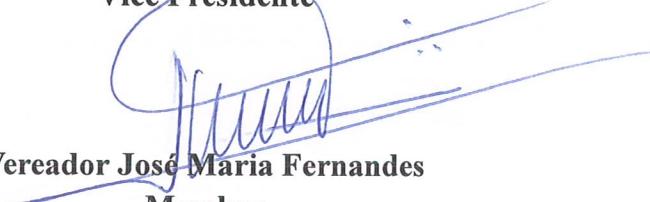
Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h35min.


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira

Vice Presidente


Vereador José Maria Fernandes

Membro